



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 469/2025**

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dailly Mielly Mendonça Silva** e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
12/05/2025  
W. Mayara

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Dailly Mielly Mendonça Silva**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 17 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

ro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 14/04/2024 a 13/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº469/2025**

**Portaria nº469/2025**

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dailly Mielly Mendonça Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Dailly Mielly Mendonça Silva**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 17 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº470/2025**

**Portaria nº470/2025**

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lavinya de Sousa Barros Padilha** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Lavinya de Sousa Barros Padilha**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 23 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2024 a 18/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº471/2025**

**Portaria Nº471/2025**

De 12 de maio de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º**- Nomear **Acelene Silvana Gomes da Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provedor Efetivo de **Fonoaudióloga**, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.689/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.689/2025,

DE 16 DE MAIO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA, À AGRÍCOLA ALVORADA S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.854.422/0040-91, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE EFLUENTES EM ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.*

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal da Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela requerente, visando a permissão de uso do solo para implantação de tubulação de efluentes e rede de energia elétrica em suas novas instalações;

CONSIDERANDO que a permissão de uso está prevista no artigo 108, inciso I da Lei Orgânica do Município de Canarana/MT,